



**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE,
SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS**

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. Aquisição de MATERIAIS DE LIMPEZA, para atender as necessidades da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas – SEMAC.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. A solicitação da aquisição justifica-se por manter a assepsia nos ambientes, diante do grande fluxo de pessoas, evitando a proliferação de vírus e bactérias dentro dos espaços de funcionamento da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas. Além disso, procurando proporcionar uma estrutura mais adequada e salubre às atividades fins com a utilização dos materiais de limpeza e higienização pelos diversos usuários.

3. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO

As especificações foram definidas de forma concisa e objetiva. Os itens são claramente especificados, contendo as quantidades e atendem o princípio da padronização usual existente no mercado, conforme abaixo descrito.

Item	Especificação do Material	Unid.	Quantidade Estimada
01	Água sanitária - solução aquosa, principio ativo: hipoclorito de sódio plástica contendo 1.000 ml. Produto com registro no Ministério da Saúde, hipoclorito de sódio, hidroxido de sódio e água, teor ativo entre 2% e 2,5% p/p.	UNID.	100
02	Alcool etilico - com teor alcoolico 70% - hidratado, líquido, embalagem plástica resistente, demais informações conforme termo de referência. (1.000 ml)	UNID.	50
03	Desinfetante - categoria básica restrita ao uso puro principio ativo cloreto alquil benzil amonio, principio ativo monil fenol, composição básica etoxilado, corante óleo de eucalipto,	UNID.	20



**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE,
SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS**

	composição aromática floral, acondicionado em bambona com 5 litros, diluição mínima 1:300, resolução 336/99, port. 15/88, do Ministério da Saúde.		
04	Detergente liquido - principio ativo detergente glicerinado, basica, e outras substancias quimicas permitidas, minimo de 8,0%, ph=6, neutro, acondicionado em embalagem apropriada, produto fabricado sob autorização do Ministério da Saúde.	UNID.	10
05	Esponja para limpeza - tipo dupla face, medindo (110x75x 20) mm, com formato retangular, em poliuretano e fibra sintética, na cor vermelho/branco.	UNID.	50
06	Pedra sanitaria - tipo pastilha arredondada com suporte de plástico, fragância diversas, em pedra, composto de benzalconio, com indicação do químico responsável, registrado na Anvisa, conforme o termo de referência.	UNID.	100
07	Luva para limpeza - borracha de latex natural, norma nbr 13393, tamanho médio, com revestimento interno, reforçada, com superfície externa antiderrapante.	UNID.	20
08	Luva para limpeza - borracha de latex natural, norma nbr 13393, tamanho médio, com revestimento interno, reforçada, com superfície externa antiderrapante.	UNID.	20
09	Pano de limpeza - medindo 1,00 x 0,60, pano de chão.	UNID.	100
10	Rodo (puxa e seca) - cabo de alumínio, base medindo 60cm, base de alumínio, com 2 lâminas de borracha.	UNID.	10
11	Vassoura - de cerdas em pelo sintético, com cabo de madeira, revestido em plastico, com 110 a 150 cm de comprimento, medida da base com extremidade rosqueada medindo 38 a 40 cm de comprimento, com 4,5 a 5,5 cm de largura, com fios	UNID.	10



**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE,
SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS**

	medindo 9 a 11cm, base revestida em plástico rígido.		
12	Sabão alvejante - em pó, para limpeza pesada, em uso em geral, acondicionado em caixa de 500 gramas.	UNID.	40
13	Sabão em barra - a base de óleo natural de coco, essência, água, cloreto desódio, hidróxido de sódio, coajuvantes, sequestrantes, alcalinizante, agente oxidante, branqueador ótico, princípio ativo ácidos graxos de óleo de coco, de coco, na cor branca, em embalagem plástica, contendo 05 unidades de 200 gramas cada e dados do fabricante, notificação ou autorização no Ministério da Saúde. Produto com notificação/registro na Anvisa.	UNID.	10
14	Saco para coleta seletiva de lixo - de plástico. Com simbologia de resíduo reciclável, 75x1,05cm, cor verde, peso mínimo para 100 unidades, 100 litros, de acordo com a abnt 9150.	PC.	05
15	Saco para coleta seletiva de lixo - em plástico. Com simbologia de resíduo reciclável, 58x76 cm, cor verde, peso mínimo 60 litros, de acordo com a abnt 9150.	PC.	20
16	Saco para coleta seletiva de lixo - em plástico. Com simbologia de resíduo reciclável, 50x53cm, cor verde, peso mínimo para 20 litros, de acordo com a abnt 9150.	PC.	25
17	Cesto para papéis - de em plástico, no formato redondo, vazado, medindo cesto para lixo 30cm de altura 60cm de diâmetro, na cor variadas.	UNID.	50
18	Escova para limpeza - de vaso sanitário, modelo convencional, com cerdas flexível em nylon, sem alça, cabo de tipo normal, medindo 30cm, acessório estojo.	UNID.	10
19	Pano de limpeza - 40 cm x 40 cm, pano de limpeza microfibra, 80% poliéster, 20% poliamida, demais informações conforme	UNID.	05



**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE,
SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS**

	termo de referência.		
20	Flanela - 100% algodão, medindo 38x58cm, na cor laranja.	UNID.	20
21	Papel toalha - formato inter folhado, folha dupla com 2 dobras, medindo (23cm x 20cm) contendo 2.400 folhas embalado em caixa, isento de impureza, 100% fibras celulósicas virgem, de alta qualidade, na cor branca.	PC	60
22	Limpa móveis - cremoso, na cor branca, aroma de lavanda, para limpeza de móveis, composto de óleo mineral, amida, oleína, alquileno, etoxilado, ester e silicone, embalado em plástica de 200ml, com tampa de pressão, na parte superior.	UNID.	20
23	Limpador de piso - tipo sabão gelatinoso multiuso, composto com tenso ativo não iônico, espessante, neutralizante, conservante, fragrância, corante, veículo e digluconato de colexidina ou similar, com fragrância, com poder desodorante e desinfetante, eliminando até 99,9% das bactérias e germes presentes nas superfícies, acondicionada em bombona de 05 litros, diluição variado de 1,40 litros a 1,50.	UNID.	100
24	Desodorizador ambiental - aerosol, na fragrância de lavanda suave, quaternario de amonio, solubilizantes, etc, em frasco de aluminio com 440 ml.	UNID.	50
25	Limpa vidro - principio ativo butil etil eter-tripolifosfato de sodio ingrediente ativo etanol 14%, composição básica butil, etil, eter-tripolifosfato, com validade ate 12 meses, cor azul, acondicionado em embalagem plástica com 500ml, com gatilho.	UNID.	50
26	Mop - tipo umido, fibras de algodao costuradas em lona, medindo 12 x 60cm (largura x comprimento), gramatura: 150, fechamento por lacos costurados. Cabo incluso de 340g, lavável	UNID.	4



**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE,
SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS**

	e adaptável, na cor branca.		
27	Pano multi-uso - medindo 300m x 33cm, picotado a cada 50cm, na cor branca, contendo tecido 100% viscose e latex sintético, lavável, com furos para reter sujeira. Acompanhado de 01 suporte para corte.	UNID.	10
28	Saponáceo cremoso - princípio ativo abrasivo inorgânico, composição básica sabão, composição básica detergente e essência, pigmentos e rosa, composição aromática limão, pinho ou lavanda, acondicionado em pote plástico de 500 gramas, e suas condições deverão estar de acordo com a portaria 796/98 do Ministério da Saúde.	UNID.	20
29	Sabão anti-septico - sabão líquido, assepticamente selado, dispensado em forma de líquida, com fragrância suave e agradável, de formulação não tóxica, ph de 5,0 a 7,0, hidratantes, emolientes e nutrientes, embalado a vácuo em refil plástico contendo 800ml com válvula dosadora que evite vazamento, entupimento ou contaminação, dosador de acionamento manual com controle de dosagem, apresentando em seu rótulo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	UNID.	100

4. PRAZO DE ENTREGA DO MATERIAL

4.1. O prazo máximo para entrega do material será de 30 (trinta) dias, mediante ao envio da nota de empenho.

4.2. O local de entrega Av. José Carlos Silva, 4444 – Inácio Barbosa, Aracaju – SE, 49030-640 no patrimônio da SEMAC, entre os horários das 07h às 13h de Segunda-Feira a Sexta-Feira.

5. FORMA DE PAGAMENTO

Av. José Carlos Silva, 4444 - Inácio Barbosa, Aracaju - SE, 49040-850



**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE,
SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS**

5.1. O pagamento será efetuado após a liquidação da despesa por meio de crédito em conta-corrente indicada pelo licitante vencedor, no prazo máximo de até 30 (trinta) dias consecutivos, após a efetiva entrega do material no local indicado.

5.2. Para fazer jus ao pagamento, deverá apresentar com o documento de cobrança prova de regularidade perante o INSS, perante o FGTS e ICMS da fazenda estadual, municipal, federal do domicílio contratual e certidão negativa de débitos trabalhistas.

6. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

6.1. O critério de julgamento das propostas será de menor valor global, pelo meio de disputa no site oficial compras net, na modalidade de dispensa de valor, conforme Lei 14.133/21.

7. VALOR GLOBAL ESTIMADO

7.1. Para realização de aquisição do material especificado o valor global será totalizado conforme a média dos orçamentos obtidos de empresas desta região.

8. FISCALIZAÇÃO

8.1. O acompanhamento, fiscalização quanto ao recebimento e a qualidade do produto conforme especificações no termo de referência, que ficará a cargo do Sr. Vinícius Vitório Soares Alves, a quem competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso do fornecimento e de tudo dará ciência a Diretoria Administrativa e Financeira.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1. Efetuar o pagamento nas condições e preços pactuados.

9.2. Tomar as medidas necessárias quanto ao fiel recebimento do material.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1. Entregar o material objeto deste instrumentos nos prazos determinados.

10.2. Cumprir todos os requisitos, referentes as condições gerias e aos prazos para entrega do material, responsabilizando-se pelas despesas de deslocamento e demais gastos relacionados, sem qualquer custo adicional para o CONTRATANTE.



**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE,
SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS**

10.3. Reparar, corrigir, remover, reconstituir ou substituir, as suas expensas, as partes do objeto do contrato em que se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções resultantes dos materiais empregados ou da execução dos serviços.